



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 05850-010 – Tel. 4668-9000

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO RELATIVA AOS OFÍCIOS 053/2017 SINDICATO DOS SERVIDORES DE ITAPECERICA DA SERRA E OFÍCIO 122/2017 SIPROEM.

Reunião realizada em 31 de maio de 2017 às 10 horas.

Composição:

Pela representação da Prefeitura:

Jorge José da Costa – Prefeito
Maria Cecília Szaz – Secretária Municipal de Administração
Claudio Silvestre Rodrigues Junior – Secretário Municipal de Governo
Soraia Regina Ribeiro – Secretária Municipal de Educação
Michele Sales dos Santos da Silva – Superintendente da Saúde IS
Rafael de Jesus Freitas – Superintendente do ITAPREV
Renato Nunes de Carvalho – Diretor do Departamento de Planejamento

Pela representação dos Sindicatos:

Adalberto Félix Rocha – SFPMS
Roberto Rogerio da Silva - SFPMS
José Nilton Ribeiro – SFPMS
José Antunes da Silva Filho – SFPMS
Melety Mroczko - SFPMS
Ademir Segura – SIPROEM
Adamor Uchoa – SIPROEM

Finalidade: Continuidade dos trabalhos de negociação relativos às reivindicações propostas pelos sindicatos em epígrafe.

Pauta: Conteúdo dos ofícios nº 053/2017 SFPMS e nº 122/2017 SIPROEM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06680-000 – Tel. 0668-9000

CONCLUSÃO

Reivindicações	Deliberado
1- Plano de Carreira.	Encaminhamento dos Projetos ao Poder Legislativo durante o exercício de 2017.
2- Extensão do Vale Alimentação.	<p>O valor creditado em cartão magnético de alimentação, será concedido aos servidores, após aprovação de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, propondo que a base para concessão do benefício seja a referência, acrescida das vantagens pecuniárias, previstas no Capítulo II da Lei C 36, não excedentes ao valor de R\$2.950,00.</p> <p>Excetua-se do computo de vantagens pecuniárias consideradas para efeito de cálculo da concessão do benefício a prestação de serviços extraordinários e indenização de banco de horas.</p>
3- Reajuste do Vale Alimentação.	Após aprovação de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, reajuste para R\$140,00.
4- Reajuste Geral Anual	<p>Aplicação do reajuste de 4,01% (IPCA), relativo ao período de maio de 2016 a abril de 2017, mais 0,56% de aumento real, em março de 2018.</p> <p>As perdas decorrentes da não aplicação do índice entre maio de 2017 e fevereiro de 2018, serão apuradas com base na remuneração fixa dos servidores e pagas sob a forma de abono em duas parcelas, a primeira em fevereiro 2018.</p> <p>A quantidade de parcelas e mês de pagamento, poderão ser revisados pela Administração, caso haja risco de descumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, para as despesas com pessoal, relativos ao fechamento do primeiro quadrimestre de 2018.</p> <p>Caso seja promovida pelo Poder Legislativo a alteração da data base Inc. XII, art. 115 da Lei Orgânica, atualmente estabelecida maio, para o mês de março; entre janeiro e fevereiro de 2018, será discutido o reajuste geral anual para 2018, relativo ao período de maio de 2017 à fevereiro de 2018.</p>
5- Mudança da data base para o mês de março.	Encaminhamento de solicitação ao Poder Legislativo, sugerindo alteração do Inc. XII, art. 115 da Lei Orgânica, que atualmente estabelece maio.